



Resolução nº 002/2.013

28/09/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.

CONSIDERANDO deliberação em plenária e atendimento à Orientação da Promotoria da Infância e Juventude do município de São Sebastião, RESOLVE:

Instituir Comissão de Acompanhamento das Atividades do Conselho Tutelar, nomeando os membros abaixo relacionados:

- Jose Carlos de Oliveira Junior - SEFRAS

- Geisa Elisa Fenerich - OAB

- Viviane Cristina de Paiva - Guarda Mirim

A presente resolução será publicada no Boletim Oficial do município, e no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br no link do CMDCA.

São Sebastião, 28 de setembro de 2.013.

Adriana Antonia Puertas

Presidente do CMDCA